



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00142 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
255E8D6C7304F749A46645559BF68B8B

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA - BIÉNIO 2023/2024.
- ADITIVO CONTRATO Nº026/2021
- ADITIVO CONTRATO Nº 026/2021
- ADITIVO CONTRATO Nº 025/2021
- ADITIVO CONTRATO Nº 025/2021

Câmara Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia
 CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)
 3339 - 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, ancorada no manto do Art. 12 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Souto Soares - BA, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1. A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio 2023/2024, será realizada impreterivelmente a partir das 09:00hs do dia 09 de dezembro de 2022, em Sessão Plenária, no Plenário da Câmara Municipal de Souto Soares no Plenário Fidélcio Lopes de Araújo, localizado na Rua Nova Jerusalém nº 119, Centro, CEP Nº 46.990-000, Souto Soares – BA.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

2. O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á das 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2022, até as 13:00 horas do mesmo dia. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser entregue na secretaria desta Câmara Municipal de Souto Soares – BA.

3. A Chapa protocolada fora do prazo estabelecido anteriormente será considerada intempestiva, devendo, de plano, ser indeferida pela Mesa Diretora no momento da eleição, não podendo concorrer.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia
CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)
3339 - 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

4. O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta e em cédula única. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos dos presentes à sessão e, em caso de empate na eleição, repetir-se-á a votação, persistindo o empate, será declarada vencedora a chapa que tiver como candidato a Presidente o Vereador mais idoso, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês, e hora de nascimento.
5. A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de janeiro de 2023 e convocará os Vereadores para a realização da eleição das Comissões Permanentes.
6. O primeiro Secretário lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.
O presente Edital será publicado de maneira a dar publicidade.

Plenário Fidelcino Lopes de Araújo, 21 de novembro de 2022.

KELVIN SOUZA ALVES
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia
CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)
3339 - 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Registro Da Chapa Completa, Para Concorrer À Eleição Da Mesa Diretora Da Câmara Municipal, Para O Biênio 2022/2023

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares - Bahia.

"DEFIRO" o registro da Chapa, Data: 13/10/2021
Designo a mesma como Chapa: "A" Hora: 10:41

RODRIGO DE SOUZA LEITE PRESIDENTE DA CÂMARA

Venho por intermédio deste, dentro das formalidades regimentais e estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, requerer o registro da CHAPA completa, para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o ano de 2022, conforme abaixo solicito:

PRESIDENTE: WELLES ROSA DE JESUS
VICE - PRESIDENTE: DENIS PALMEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO: ADEVIR SUÉ DIAS.

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia
 CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)
 3339 - 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA
 ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022**

Sr. Presidente,

Os vereadores abaixo subscrito, eleitos para o mandato na legislatura 2021/2024, dirigem-se a vossa excelência, em atendimento às disposições expressas no Regimento Interno da Câmara, em especial nos Arts 4º-II, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º, e na Lei Orgânica Municipal, referente às Eleições para a **composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba**, para REQUERER PROTOCOLO, REGISTRO E INSCRIÇÃO da chapa para o **Biênio 2021/2022**. Nesta mesma feita, apresentamos a composição da chapa que satisfaz as condições de elegibilidade.

São Vicente do Seridó/PB, 24 de Dezembro de 2020.

Odair José Cordeiro de Oliveira
 Odair José Cordeiro, CPF: 262.359.148-22 RG: 1.944.874

Presidente

Carlos Kleber Sobral Corlett
 Carlos Kleber Sobral Corlett, CPF: 033.401.844-70 RG: 2364483

Vice-Presidente:

Maria Regina Fernandes do Nascimento
 Maria Regina Fernandes do Nascimento CPF: 1256.621.444-59 RG: 3860148

1º Secretário

Adelton Pereira De Medeiros
 Adelton Pereira De Medeiros CPF: 008.999.134-66 RG: 1394269

2º Secretário

Atenciosamente,

Odair José Cordeiro de Oliveira
 Odair José Cordeiro

CPF: 262.359.148-22

Presidente

2020/12/24 13:51

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia
CEP 46990-000 CNPJ/MF Nº 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75)
3339 - 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

ELEIÇÃO MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 01/2018, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG para o Biênio 2019/2020, apresentamos a composição da CHAPA _____ que satisfaz as condições de elegibilidade.

Chapa nº _____

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Vereador responsável pelo registro da Chapa

Poder Legislativo Municipal Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 026-2021 FOR-CMSS
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 026-2021 FOR-CMSS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO PAPAI NOEL 5).

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n° 026-2021 FOR-CMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 24/11/2021, com vencimento em 24/11/2022.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO ao contrato n° 026-2021 FOR-CMSS, firmado em 24/11/2021, com a Empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (POSTO PAPAI NOEL 5)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio 515, Centro, Souto Soares-BA. CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para o abastecimento dos veículos da Câmara municipal, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo de Supressão, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93:

Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá supressão no valor de R\$ 4.351,45 (quatro mil trezentos e cinquenta e um e quarenta e cinco centavos) o que corresponde a aproximadamente 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento) do valor global do contrato, conforme base de cálculo do ICMS (Convenio ICMS nº 81/2022) anexa a este termo. Demonstrada através de planilha abaixo:

COMBUSTÍVEL	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATO	REAJUSTE/REDUÇÃO	VL. UNT. ADITIVO	TOTAL REDUÇÃO/ADITIVO
GASOLINA COMUM	LT	13.887,44	R\$ 7,50	R\$ 3,65	R\$ 5,15	R\$ 4.351,45
TOTAL GERAL						R\$ 4.351,45

Câmara Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 026-2021FOR-CMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 01 de outubro de 2022.

KELVIN SOUZA ALVES
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**4º TERMO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2021 FOR-CMSS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 'ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO PAPAI NOEL 5).

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 026/2021 FOR-CMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 24/11/2021, com vencimento em 24/11/2022.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 026/2021 FOR-CMSS, firmado em 24/11/2021, com a Empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO PAPAI NOEL 5), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio 515, Centro, Souto Soares-BA. CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63, cujo objeto é a aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência dos contratos nº 026/2021 FOR-CMSS de 24/11/2022 até a data de 24/11/2023.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do contrato nº 026/2021 FOR-CMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 24 de novembro de 2022.

KELVIN SOUZA ALVES
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

1

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

1º TERMO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2021 FOR-CMSS
REF. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2021 FOR-CMSS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MDC TECNOLOGIA LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 025/2021 FOR-CMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 18/11/2021, com vencimento em 18/11/2022.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 025/2021 FOR-CMSS, firmado em 18/11/2021, com a Empresa **MDC TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Pereira Nunes, 135, box 102, segundo andar Shopping Fiesta e Cia, centro, Irecê-BA. CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.623.011/0001-63, cujo objeto é o fornecimento de soluções de sistema integrado web, para o setor de recursos humanos e de contabilidade, para atendera as necessidades, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência dos contratos nº 025/2021 FOR-CMSS de 18/11/2022 até a data de 18/11/2023.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do contrato nº 025/2021 FOR-CMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordem assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 18 de novembro de 2022.

KELVIN SOUZA ALVES
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

MDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 05.623.011/0001-63
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

1

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-014/2022

Nº DA DISPENSA DL-012/2022

OBJETO: PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO SONORO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 1.000- Aquisição, Const. Reforma e Aparel. Do Prédio da Câmara

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente .

Fontes de Recursos: 00

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2,600.00 (Dois mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DA DISPENSA: EXERCÍCIO 2022.

CONTRATADO: L DE SOUZA NETO

CNPJ: 12.374.261/0001-50

ENDEREÇO: AV. JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 03/11/2022

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 015 / 2022

OBJETO: PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO SONORO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES BAHIA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Projeto/Atividade: 1.000- Aquisição, cons. Reforma e Aparelh. Do Prédio da Câmara

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fontes de Recursos: 00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)

CONTRATADO: L DE SOUZA NETO

CNPJ: 12.374.261/0001-50

**ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOEL LOPES, 254 CENTRO IRECÊ BAHIA,
CEP: 44.990.000**

SOUTO SOARES 03 DE NOVEMBRO 2022

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2021/2022